



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 35/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder folga de 4 (quatro) dias úteis para a funcionária **Karla Oliveira dos Santos**, em razão de ter ficado 2(dois) dias a disposição da Justiça Eleitoral que valem o dobro dos dias de convocação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 20 de fevereiro de 2019


Maria Amálie Cadedo
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO - MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 20/02/2019,
onde permanecerá por 30 dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO - MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 20/02/2019,
onde permanecerá por 30 dias.